CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 274/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR KIKI BISPO

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Ficam cassados os alvarás de funcionamento dos Postos de Combustíveis que não possuem Licença Ambiental."

PARECER

Considerando o Parecer Favorável da Douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Considerando que já existem quadros técnicos e setores especializados, devidamente estruturados que desenvolvem a atividade fiscalizadora do setor.

Considerando afinal, que caso algum estabelecimento não disponha a indispensável Licença terá 120 dias para efetivo enquadramento na Legislação proposta, opino PELA APROVAÇÃO do PLE 274/2013.

Sala das Comissões, em 04 de Novembro de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator